

**Regulamento para seleção dos trabalhos a serem expostos na mostra  
Inclusão pelo viés do Design no hall do edifício Engenheiro Paulo Cunha -  
Departamento de Artes & Design / PUC-Rio.**

A exposição “Inclusão pelo viés do Design” tem como objetivo favorecer as discussões e trocas de experiências relativas à inclusão, na esfera do Design Social, por meio da apresentação de projetos e pesquisas que foram desenvolvidos nos cursos de graduação e pós-graduação do Departamento de Artes & Design. A mostra é parte da Semana Design PUC-Rio 2019 promovida pelo Departamento de Artes & Design (DAD) da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro.

## **1. Elegibilidade dos candidatos e dos projetos/pesquisas**

- 3.1 O Processo Seletivo é válido somente para alunos e ex-alunos de graduação e de pós-graduação do DAD PUC-Rio, com projetos e pesquisas desenvolvidos nas disciplinas de graduação ou no Programa de Pós-graduação entre 2016 e 2019;
- 3.2 Cada candidato poderá inscrever mais de um projeto/pesquisa, entretanto, apenas um projeto/pesquisa inscrito por candidato será selecionado para participar da exposição.

## **2. Inscrição**

- 1.1 As inscrições estão abertas de 23 de setembro a 06 de outubro de 2019; Para cada inscrição de projeto/pesquisa, deverá ser feito o preenchimento de formulário disponível no link: <https://forms.gle/kTtfu52hknuar2wh8>.
- 1.2 O formulário deve ser preenchido em sua totalidade, aqueles que não estiverem preenchidos integralmente/corretamente serão desclassificados.
- 1.3 **Projetos/Pesquisas realizados na Pós-graduação:** além do preenchimento do formulário, o inscrito deve enviar um arquivo digital em formato PDF, com o material visual apresentado para a banca de defesa de mestrado/doutorado (power point, etc), e documento composto de até 03 (três) páginas, com as principais informações sobre a proposta, contendo autor(es), número de matrícula, orientador(es), título, resumo, questão referente a inclusão pelo viés do design abordada, objetivo, relevância, desenvolvimento do projeto/pesquisa ou produto, referências, aplicações práticas pretendidas e referências bibliográficas. O arquivo deve conter as imagens do protótipo, produto e/ou maquete, quando for o caso, que poderão participar da exposição conforme interesse do autor(es).
  - 1.3.1 O nome do arquivo PDF deve conter o nome do aluno que fez a inscrição e uma referência ao projeto inscrito pelo candidato (ex:anaxavierdesouza-jogoplus.pdf). O arquivo deve ser compartilhado por pasta no google drive ou similar para o email [semanadesignpucRio@gmail.com](mailto:semanadesignpucRio@gmail.com). Caso o arquivo não seja enviado, a inscrição será invalidada.
- 1.4 **Projetos realizados na Graduação**
  - 1.4.1 Resumo do projeto realizado contemplando os principais aspectos do trabalho: descrição, finalidade, conceito, relevância (tomando por base a inclusão pelo viés do design), material usado e processo de fabricação, com no máximo 200 palavras.

O texto deve estar escrito na **terceira pessoa** de forma **clara e objetiva** a fim de favorecer a compreensão do leitor sobre o projeto. O texto precisa estar correto considerando ortografia e gramática. Veja o

exemplo abaixo: “A proposta do projeto X consiste em um sistema que minimiza o impacto gerado pelo desperdício e pelo uso abusivo de embalagens em redes de fast food. O material utilizado atualmente nas embalagens possui revestimentos que dificultam ou impossibilitam a reciclagem. A embalagem X é fabricada com papel cartão especial, revestido com uma camada de proteção, contra umidade e gordura, 100% biodegradável, feita de proteína obtida da lactose. Assim, o projeto possibilita uma grande mudança no mercado de embalagens onde há um consumo rápido com enorme descarte, pois possibilita a reciclagem”.

- 1.4.2 **Imagens do Projeto** – O candidato deve **inserir no formulário de inscrição o link do portfólio** (feito no Carbonmade, Behance, Krop ou programa similar) com o projeto realizado na graduação. O projeto deve conter no mínimo 3 imagens por item conforme tabela a seguir. Os projetos cujos os portfólios não contemplarem as especificações serão desclassificados.

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| Projetos de Design de Produto  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros estudos (sketches, renderings, etc.);</li> <li>• Desenhos finais (desenhos em 3D, perspectivas, perspectivas explodidas, etc.);</li> <li>• Produto final (modelos, protótipos, etc.).</li> </ul>  |
| Projetos de Comunicação Visual | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros estudos (desenhos, layouts, ilustrações, etc.);</li> <li>• Desenhos finais (artes finais, etc.);</li> <li>• Produto final (boneca, manual da marca e aplicações, impressos, etc).</li> </ul>  |
| Projetos de Design de Moda     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros estudos (desenhos, croquis, ilustrações, estudo de conceituação e moulage, etc.);</li> <li>• Desenhos finais (desenhos técnicos, renderings, etc.); Produto final (peças produzidas, imagens do editorial, etc.).</li> </ul>  |
| Projetos de Mídia Digital      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros estudos (fluxogramas, monstro, arquitetura de informação, wireframes, protótipos de baixa fidelidade, storyboard, desenhos, etc.);</li> <li>• Estudos finais (layout/telas, etc.);</li> <li>• Produto final (protótipos de alta fidelidade, animações, GDD, etc.).</li> </ul> |

### 3. Participação

- 3.1. A participação no processo seletivo e no evento é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos candidatos.

### 4. Seleção e resultado do processo seletivo

- 4.1 A seleção dos projetos será realizada pela equipe de curadoria formada por professores do DAD;
- 4.2 Os candidatos selecionados serão comunicados via e-mail e a lista de selecionados será disponibilizada no site do DAD (<http://dad.puc-rio.br/semana->

design/) no dia 07 de outubro de 2019.

## 5. Regras de participação na exposição

- 6.1 Os candidatos selecionados ficam, desde já, comprometidos a participar efetivamente durante a montagem e desmontagem da exposição, bem como a presença durante os quatro dias de evento em horários combinados com a organização;
- 6.2 O projeto ficará exposto no hall do Departamento de Artes & Design da PUC-Rio – Edifício Engenheiro Paulo Cunha, de 12 a 22 de novembro de 2019, 24h por dia, sendo vigiado pela equipe do evento e por seguranças, para evitar possíveis danos ou furtos;
- 6.3 A organização da Semana Design PUC-Rio 2019 não se responsabiliza por quaisquer danos que sobrevenham ao bem no decorrer da exposição;
- 6.4 A montagem será realizada no dia 11 de novembro de 2019, segunda-feira, das 10h00 às 18h00;
- 6.5 A desmontagem será realizada no dia 22 de novembro de 2019, sexta-feira, às 17h00. O projeto deverá ser retirado impreterivelmente nesta data e horário. A organização não se responsabiliza por projetos que não forem retirados na data estipulada. O projeto será devolvido a um representante do candidato, desde que munido de autorização por escrito e assinada pelo responsável do projeto;
- 6.6 É obrigatória a participação, quando solicitado, do candidato nas reuniões com a organização do evento;
- 6.7 O candidato (primeiro autor) fica responsável pelo projeto apresentado, desde a execução, transporte, até a retirada do mesmo.

## 6. Cronograma

|  |                     |
|--|---------------------|
| Inscrição  | 23/09 a 06/10/19    |
| Publicação do resultado                                  | 14/10/19            |
| Upload dos projetos selecionados no drive a ser indicado | 21/10/19            |
| Entrega do objeto/sistema para a exposição               | 7 e 8/11/19         |
| Montagem   | 11/11/19            |
| Exposição  | 12/11/19 a 22/11/19 |
| Desmontagem  | 22/11/19            |

## 7. Disposições finais

- 8.1 O expositor, neste ato, isenta a organização de toda e qualquer responsabilidade com relação à violação de direitos autorais de terceiros;
- 8.2 O expositor transfere gratuitamente e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, os direitos de uso e gozo do material exposto (o projeto) à organização, durante a exposição, bem como os direitos de publicar, reproduzir, armazenar e/ou qualquer outra forma delas se utilizarem por meio de cartazes, filmes/spots, folhetos, peças promocionais em diferentes suportes de mídia (impressa, rádio, televisão, internet), com exclusividade;
- 8.3 Ao participar da exposição, nos termos deste regulamento, os expositores estarão automaticamente cedendo, de modo expresso, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, o direito de uso de sua imagem,

voz e dados bibliográficos, bem como os direitos de expor, publicar, reproduzir e armazenar a sua imagem, voz e dados bibliográficos, por meio de cartazes, filmes/spots, folhetos, peças promocionais e/ou quaisquer outras formas, em diferentes suportes de mídia (impressa, rádio, televisão, internet, entre outras), com exclusividade para o DAD;

- 8.4 Para maiores informações sobre eventuais Direitos de Propriedade Intelectual relacionados ao seu Projeto, o aluno deve procurar a Agência de Inovação da PUC-Rio (AGI/PUC-Rio);
- 8.5 Este processo seletivo, assim como o seu regulamento poderão ser alterados, a critério da organização;
- 8.6 Casos não previstos neste regulamento serão analisados pela organização da Semana Design PUC-Rio 2019;
- 8.7 A simples participação neste processo seletivo implica no total conhecimento de suas condições e na aceitação irrestrita deste regulamento.

**O NÃO CUMPRIMENTO DE ALGUM DESTES ITENS ACIMA PODERÁ IMPOSSIBILITAR A PARTICIPAÇÃO NA SEMANA DE DESIGN PUC-RIO 2019.**

Qualquer dúvida, solicitamos que entre em contato através do email [comunicacaodad@puc-rio.br](mailto:comunicacaodad@puc-rio.br).